



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1332/2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, do Magnífico Reitor desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender** as Portarias – PROGRAD, com efeitos *ex nunc*, vigentes, que tratam da composição de Comissão Especial de Criação dos Cursos mencionados abaixo, conforme prerrogativas descritas no memorando 64/2021 – PROGRAD:

1772/2019 – Engenharia Química - SAP (EQA);
2416/2019 – Ciências Sociais (ICHI);
0357/2021 – Filosofia (IE);
0831/2021 – Políticas Públicas (FADIR);
0905/2021 – Farmácia (FAMED).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 22 de junho de 2021.

SIBELE DA ROCHA MARTINS
Pró-Reitora de Graduação